

INDICAÇÃO Nº 231/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO e apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DE UMA CAPELA ECUMÊNICA PARA VELÓRIO NO BAIRRO POTOSÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de capelas ecumênicas para funerais é uma prática que reflete a abertura para diferentes tradições religiosas. As capelas ecumênicas são espaços projetados para acomodar cerimônias de diferentes religiões, proporcionando um ambiente neutro e inclusivo.

O objetivo da capela de velório nesse bairro é proporcionar fácil acesso para que mais pessoas possam velar seus entes queridos de forma digna. Isso é especialmente importante para aqueles que podem ter dificuldades de locomoção ou acesso aos serviços da cidade.

A criação desse local pode ajudar a descongestionar as instalações na cidade, especialmente em momentos de alta demanda, permitindo um atendimento mais personalizado e atencioso.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)

MOISÉS COELHO E SILVA NETO
VEREADOR COAUTOR (PDT)